48/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 020/89 Apresentada em 20/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 062/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 07/03/89.

Sessão realizada dia 06/03/89.

Autoria do Vereador:-SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 06.03.89
POR Unanimidade.

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., a necessidade de se construir uma Creche no Jardim Social, na Quadra nº 04-A, com 609,82m2. de construção para dar atendimento aos filhos de mães que trabalham fora durante o dia, conforme indicação de nº 35/88, de 19.09.88.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1.989.

Sebastião Cancio de Oliveira
Autor